

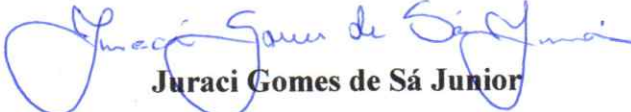


## COMUNICADO Nº 03/2023/CMDCA

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso das competências que lhe são conferidas, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 255, de 28 de maio de 2018, combinada a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente–CONANDA, considerando o disposto no Edital 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2023, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, com as alterações estipuladas pela Retificação 01 do Edital 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de junho de 2023, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, faz publicar este **Comunicado para continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Itabi/SE.**

**Art. 1º.** Comunica que a **Reunião para firmar compromisso** será realizada no dia **04 de agosto de 2023 às 10h**, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, anexo a Secretaria de Assistência Social, situada à Praça Francisco Vieira de Menezes, nº 147, centro, Itabi/SE, devendo participar todos os candidatos considerados habilitados, conforme Edital nº 04/2023 do CMDCA publicado no Diário Oficial do dia 31/07/2023.

Itabi/SE, 31 de julho de 2023.

  
**Juraci Gomes de Sá Junior**  
**Presidente do CMDCA**